



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

PORTARIA Nº. 179/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO,
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os trabalhos inspecionais que se realizariam nas Serventias Extrajudiciais das Comarcas de São Luis do Curu e Vinculada de Tururu, previstos para o dia 13 (treze) de setembro do corrente ano, conforme Portarias nº. 131 e nº. 132/2013 desta Corregedoria-Geral, publicadas no D.J.E, Ano IV – Edição 779, do dia 09/08/2013;

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, tornar sem efeito as Portarias nº. 131 e nº. 132/2013, cujos trabalhos inspecionais serão realizados oportunamente, com divulgação prévia do novo calendário, nas Serventias Extrajudiciais das referidas Unidades Jurisdicionais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**